



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

24/09/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.557, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 20 de setembro de 2019, a servidora efetiva **MARINA ESTEVÃO DA ROCHA**, do cargo comissionado de Superintendente de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

22 / 109 / 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.558, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 20 de setembro de 2019, a servidora efetiva **MARINA ESTEVÃO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Ponto e Efetividade (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

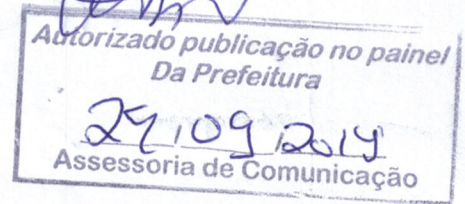
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.564 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designar servidora para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 23 de setembro de 2019, a servidora efetiva **GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para responder interinamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal